



PLANO DE CONTINGÊNCIA – 2021/22

Escola Básica D. Dinis n.º 1 de Odivelas

# Bem-vindos!

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ADELAIDE CABETTE

[geral@es-odivelas.pt](mailto:geral@es-odivelas.pt)

Telefone: 21 9348280

### EB D. DINIS Nº 1

[eb1.ddinis@agr-odivelas.pt](mailto:eb1.ddinis@agr-odivelas.pt)

Telefone: 21 9314583

Unidade de Saúde Pública: [usp.louresodivelas@arslv.min-saúde.pt](mailto:usp.louresodivelas@arslv.min-saude.pt)

contacto telefónico 21 989 78 25

Contacto telefónico UCC: 21 938 02 23

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

1º CICLO

A abertura da Educação Pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico a 17 de Setembro, obriga à revisão/atualização do **PLANO DE CONTINGÊNCIA** seguindo as orientações da DGS e da DGEstE.

Serão afixados por todo o estabelecimento cartazes informativos da DGS.

# Medidas Gerais

## → Educação Pré-escolar:

- O horário de funcionamento do estabelecimento será das 9h00 às 15h15.
- Abertura do portão - 8h:45
- Componente Letiva - 9h00 às 12h00 e das 13:15 às 15:15
- Período de almoço - 12h00 às 13h15

## → 1.º Ciclo do Ensino Básico:

- O horário de funcionamento do estabelecimento será das 9h00 às 17h00.
- Abertura do portão - 8:45h
- Componente Letiva - 9h00 às 12h00 e das 13:30 às 17:00
- Período de almoço - 12h00 às 13h30

## Medidas Gerais

- As crianças têm de entrar no estabelecimento até às **9h00**; após essa hora, só poderão entrar com justificação válida para o atraso.
- Os acompanhantes das crianças terão de **aguardar do lado exterior do portão**, para entrega e recolha do seu educando, havendo uma funcionária para os receber e entregar.
- Aos acompanhantes das crianças recomenda-se o uso de **máscara** quando se dirigirem ao estabelecimento para entregar ou irem buscar o seu educando.
- Todos os alunos a partir dos 10 anos de idade terão de usar, obrigatoriamente, máscara.
- A entrega da criança é efetuada apenas por um adulto acompanhante/responsável, que a deixa em **zona bem definida e delimitada na área da receção do portão**, não podendo aceder à restante área do estabelecimento. O mesmo se passa na entrega da criança à saída do estabelecimento
- Em todos estes procedimentos têm de ser respeitadas as regras de **distanciamento físico** recomendadas pela DGS em aglomerados.
- Qualquer encarregado de educação ou aluno que apresente critérios clínicos e epidemiológicos de caso suspeito, ou tenha estado em contacto com alguém suspeito ou com sintomas, **não pode** dirigir-se ao estabelecimento evitando contagiar terceiros.
- Sempre que possível evitar-se-á a multiplicidade de contactos entre os diferentes grupos/ turmas.

Toda a comunicação com os pais/encarregados de educação, relativa à criança será efetuada preferencialmente pela via telefone ou por meios digitais (email), todavia em situações excecionais os contactos/reuniões poderão ser presenciais, desde que previamente marcados com os respetivos professores/educadoras/coordenadora. **Os pais deverão ter os contactos ativos e atualizados e estarem sempre contactáveis.** Devem ainda indicar um contacto alternativo do agregado familiar que o possa substituir em caso de impossibilidade.

# Percursos de Circulação – Pré-escolar

- A entrada e saída das crianças, em período letivo, do estabelecimento educativo será feita, como habitualmente, isto é, pelo portão da Praceta Isabel Aboim Inglês.
- Os alunos dos grupos A e B deverão dirigir-se pelo acesso de pessoas com mobilidade reduzida/condicionada ao átrio do bloco 0.
- Os alunos do grupo C farão a sua entrada pelo exterior coberto do lado esquerdo.
- Na saída as crianças farão o percurso inverso.

Anexo 1 - Mapa de Circulação no edifício.



# Percursos de Circulação – 1.º ciclo

- A entrada e saída das crianças, em período letivo, do estabelecimento educativo será feita, do seguinte modo:
- Alunos do **bloco 0** - Turmas 3º B e 3º C - Entrada e saída pelo portão da Praceta Isabel Aboim Inglês
- Alunos do **bloco 1** - Turmas 2.º A; 4º A, 4º B - Entrada e saída pelo portão da Praceta Isabel Aboim Inglês
- Alunos do **bloco 2** - Turmas 1º A; 2.ºB; 3º A e 4º C - Entrada e saída pela Rua Prof.ª Olga Passos (com percursos distintos dentro do edifício escolar)
- Alunos do **bloco 3** - Turmas 1ºB, 1º C e 2º C - Entradas e saídas pela Rua Prof.ª Olga Passos (com percursos distintos dentro do edifício escolar)
- Na saída, as crianças farão o percurso inverso.
- No período da manhã, às 9:00, as crianças entram diretamente para a sala de aula.
- Em dias de chuva, as crianças do bloco 1 entram no edifício e circulam por dentro, fazendo fila, aguardando o toque de entrada no pátio coberto assinalado para o efeito.

# Procedimentos Diários

→ **Pré-escolar/1.º ciclo**

- As salas estarão, sempre que possível, com janelas e portas abertas para que o arejamento seja efetuado de forma natural.

# Utilização do WC – Pré-escolar e 1.º ciclo

- As idas à casa de banho devem ser desfasadas para evitar o cruzamento das crianças e facilitar a higienização dos espaços e equipamentos.
- A limpeza e desinfeção das sanitas, interruptores e torneiras será efetuada de forma regular.
- As portas deverão na medida, do possível, permanecer sempre abertas para evitar o contacto constante com as mesmas.

# Refeições

- As refeições serão realizadas no refeitório com os devidos espaçamentos e distanciamentos em três turnos definidos, com intervalos para higienização.
- Não é permitido trazer almoço de casa, exceto nas situações autorizadas pela Câmara Municipal de Odivelas.

<b>1º Turno</b>		<b>3º Turno</b>
Sala A – 12:00/12:30		2º B - 13:00/13:30
Sala B – 11:40/12:20		2º C - 13:05/13:30
Sala C – 11:45/12:20		1º A - 13:05/13:30
4º A – 12:00/12:20		1º B - 13:05/13:30
4º B – 11:55/12:25		1º C - 13:10/13:30
4º C – 12:00/12:20		
<b>2.º Turno</b>		
3º A – 12:30/12:55		
3º B – 12:35/12:55		
3º C - 12:30/12:55		
2º A - 12:40/13:00		

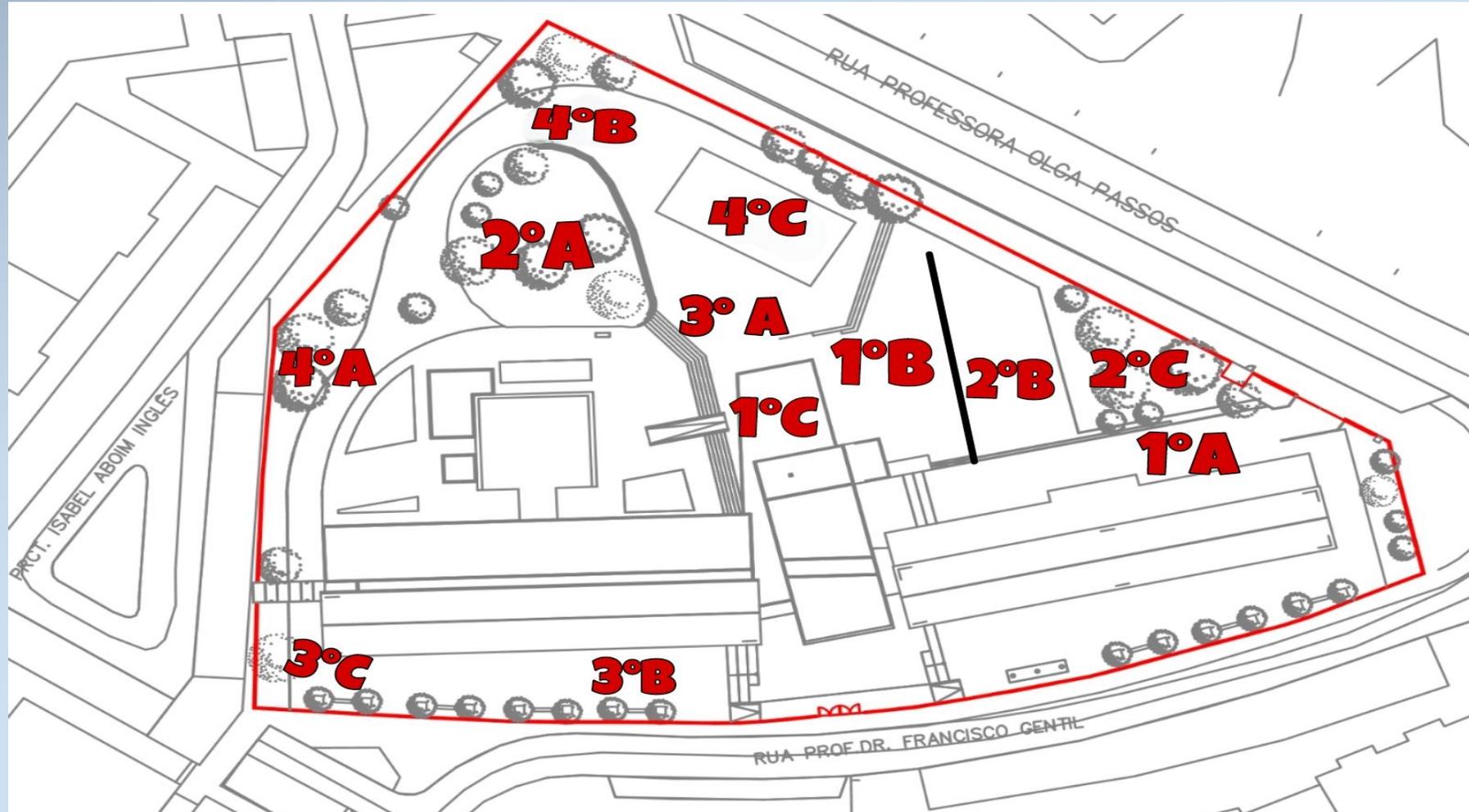
# Recreios – Pré-escolar

- As crianças permanecerão como recomendado o maior tempo possível em espaço exterior, para isso haverá um horário a cumprir pelas diversas salas, de modo a ser possível manter a distância física recomendada.

# Recreios – 1.º ciclo

- Como é recomendado as crianças permanecerão o maior tempo possível no espaço exterior, em locais devidamente identificados.
- Nos intervalos da manhã e da tarde, sempre que possível, os tempos serão desfasados.
- Os espaços exteriores serão atribuídos às turmas de forma rotativa (rotação mensal).
- As entradas e saídas da sala de aula serão desfasadas.

# Receios



# Atividades pedagógicas, lúdicas e de motricidade Pré – Escolar e 1.º ciclo

- Serão retirados das salas, os brinquedos que não são facilmente laváveis.
- As atividades devem ser desenvolvidas, com o devido distanciamento ou individualmente, e também em pequenos grupos, respeitando as regras, apoiadas pelos profissionais que se encontram com as crianças.
- As atividades a desenvolver no âmbito do Plano Anual de atividades, serão realizadas de acordo com as condições existentes.

# Funcionários e serviços – Pré-escolar e 1.º Ciclo

- Todos os Assistentes Operacionais usarão bata específica para o trabalho, assim como máscara.
- Todo este equipamento de proteção Individual será de uso exclusivo no interior da Instituição.

# UM POSSÍVEL OU PROVÁVEL CASO DE INFEÇÃO POR COVID-19

## → SALA DE ISOLAMENTO

- A sala de isolamento está situada no Gabinete do corredor de acesso aos Blocos 2 e 3, encontrando-se devidamente identificada e equipada para o efeito, bem como, o WC que a serve.
- Poderá ser usada a sala de Professores como segunda sala de isolamento caso exista necessidade de isolar mais do que uma pessoa, encontrando-se devidamente identificada, bem como o WC que a serve.

→ Definição da(s) área(s) de isolamento e circuitos

A colocação de um trabalhador ou criança numa área de isolamento visa impedir que outros trabalhadores ou crianças possam ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na instituição e na comunidade.

- A **SALA de ISOLAMENTO** tem como finalidade evitar ou restringir o contato direto dos trabalhadores e crianças com o trabalhador doente/criança doente, ou que revele sinais e sintomas com ligação epidemiológica compatíveis com o COVID-19. Em caso de ser uma criança esta estará acompanhada por um adulto, devidamente equipado para este efeito.

- O caso possível ou provável de covid-19, tratando-se de um menor, é acompanhado por um adulto para a área de isolamento.

- Sempre que se trate de um adulto, dirige-se sozinho para a área de isolamento, onde estará afixado o fluxo de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar.

- Caso se trate de um menor de idade é contactado de imediato o **EE**, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor.

- O EE deve dirigir-se ao estabelecimento de ensino preferencialmente em veículo próprio.

- Na área de isolamento o EE ou o próprio, tratando-se de um adulto, contactará a **linha SNS 24 (808 24 24 24)** e seguirá as orientações recebidas.

Será também informada a Direção do Agrupamento através do ponto focal do estabelecimento (coordenadora de estabelecimento ou quem a substitui).

- A entrega da criança aos pais ou ao INEM, será feita pelo adulto da sala de isolamento, devidamente equipado para este acompanhamento.

A liderança de todo este processo será efetuada pelo serviço de saúde competente.

# Alerta

- Também Pais e Encarregados de Educação deverão reportar à Educadora/Professora da sala do seu Educando, uma situação de doença enquadrada com sintomas de COVID-19, ou se estão em situação de quarentena.

Qualquer trabalhador/pais ou criança que cumpra critérios clínicos e epidemiológicos de Caso possível ou provável de COVID-19, NÃO deve dirigir-se a esta escola ou aos serviços de urgência hospitalar a fim de evitar contagiar terceiros desnecessariamente.

Deve PRIMEIRO, contactar telefonicamente a

**Linha SNS 24 (telefone 808 24 24 24),**

que o orientará e referenciará adequadamente.

# Nota Final

- Este plano de contingência será enviado, por correio eletrônico, a cada um dos Encarregados de Educação.
- Os Encarregados de Educação dos alunos que frequentam pela primeira vez o estabelecimento deverão assinar a declaração anexa e devolvê-la à Educadora/Professora titular do grupo.
- Anexo 3 - Declaração de Compromisso e Responsabilidade (enviada em anexo)

# Documento anexo ao email para os EE preencherem

- No e-mail encontrar-se-á a presente Declaração.
- Os EE deverão preencher e enviar à professora ou educadora do seu educando.

**Declaração Plano de Contingência**

---

Eu, \_\_\_\_\_, Encarregado de Educação do aluno \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_º ano, da turma \_\_\_\_\_, declaro que tomei conhecimento do Plano de Contingência da E.B. D. Dinis nº 1 de Odivelas e que me responsabilizo por cumprir as suas diretrizes.

Odivelas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Encarregado de Educação

\_\_\_\_\_

